



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 2.186, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,  
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 24, de 27 de julho de 2017, da Secretaria de Gestão de Pessoas, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO os termos da Resolução COCEPE nº 02/2017, que aprova o Calendário Acadêmico da UFPel para o ano de 2017;

CONSIDERANDO as comemorações das festas de final de ano (Natal e Ano Novo);

RESOLVE:

DETERMINAR que, nos períodos de 26 a 29 de dezembro de 2017 e de 02 a 05 de janeiro de 2018, as unidades acadêmicas e administrativas da UFPel implementem o revezamento semanal dos servidores, assegurando o cumprimento dos serviços essenciais das atividades e funcionamento da Instituição.

2. DETERMINAR que o revezamento seja compensado na forma do inciso II do artigo 44 da Lei nº 8.112/1990, no período de 01 de novembro de 2017 a dia 27 de abril de 2018, mediante a antecipação do início da jornada de trabalho ou de sua extensão, respeitando o horário de funcionamento das unidades e garantindo que na permanência para além da jornada o servidor efetivamente exerça as atividades de sua competência.

3. DETERMINAR que as atividades consideradas essenciais da Universidade, sejam de caráter permanente, temporário ou eventual, conforme critério das direções das unidades e órgãos da Administração Central, obedeçam ao horário normal de funcionamento.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal  
Reitor

